



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR.

SEXTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2018.

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1011 - ANO: XIII

14 Pág(s)

Brasileira de Futevôlei que é entidade máxima da modalidade no Brasil, solicitamos pedido de inexigibilidade para o processo de licitação.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

### 3. DADOS DA PROPONENTE:

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEVOLEI CBFV, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.287/0001-05, situada na Rua Travessa Cuiabá S/N, na cidade de Goiânia, Estado do Goiás, CEP nº 74685-180, Telefone nº (62) 3205-5055, e-mail cbfv@terra.com.br.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso:

Valor da Despesa: R\$-27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	30	UN.	Taxa de arbitragem para campeonato brasileiro de futevôlei primeira etapa de 09 a 11 de março de 2018 em Ubiratã Pr, compondo 10 taxas por dia.	215,00	6.450,00
2	53	UN.	Taxa de inscrição de atletas de Ubiratã para disputar etapa do campeonato brasileiro de futevôlei que será realizado no Mega Movimento do Esporte de Ubiratã 2018.	200,00	10.600,00
3	1	UN.	Taxa de direito federativo para sediar evento nacional sob responsabilidade da confederação brasileira de futevôlei.	9.950,00	9.950,00
TOTAL					27.000,00

Ubiratã, Paraná 07 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 15/2018

PROCESSO Nº 3907/2018

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Aquisição de direito federativo para exploração de eventos de MMA para sediar etapa do circuito de lutas no 2º Mega Movimento do Esporte.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Uma das competições esportivas que mais crescem atualmente é o estilo de luta conhecido por MMA (Mixed Martial Arts, ou Artes Marciais Mistas), famoso no Brasil como Vale-Tudo. Embora a olhos leigos pareça um esporte violento, a cada dia ele se torna mais profissional, com regras bem definidas, lutadores que são verdadeiros ídolos e um público crescente a cada novo evento.

Após a realização de uma etapa do circuito bem definida no JAMU'S 2017, tivemos inúmeros pedidos da população para que pudéssemos trazer e colocar essa modalidade esportiva no 2º Mega Movimento do Esporte 2018, que acontecerá de 08 a 11 de Março de 2018, entretanto, para que possamos atender os anseios da população esportiva ubiratanense se faz necessário adquirir o direito federativo do XI Circuito Spartacus para sediar etapa da modalidade em um dos circuitos da nossa região, dessa forma, e com documentação que comprova o direito federativo expedido por entidade máxima do esporte no estado do Paraná, adquirimos o direito federativo.

O mega Movimento do esporte é o início do calendário esportivo do município e dado sua proporção a população espera um grande evento em questão de organização e competições esportivas, por isso a inclusão de modalidades esportivas torna o município um celeiro de esportes.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da

Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

### 3. DADOS DA PROPONENTE:

F. S. HORIKAWA – ACADEMIA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.102.757/0001-54, situada na Rua Paraná nº 3385, centro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.810-010, Telefone nº (45) 3037-7574, e-mail alpha\_contabilidades@hotmail.com.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 2410

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE ÚNICO				
ITEM	QTD	UN.	DESCRIÇÃO	V. TOTAL
1	1	UN.	Direito Federativo Para sediar evento de (Mixed Marcial Arts) MMA e lutas de Jiu-Jitsu, para o 2º Mega Movimento Esporte	5.000,00
TOTAL				R\$-5.000,00

7. VALOR TOTAL: R\$-5.000,00 (cinco mil reais).

Ubiratã – Paraná, 07 de março de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 140/2017

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 16/2018

PROCESSO Nº 3908/2018

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. OBJETO: Contratação de serviço de arbitragem para modalidade de Handebol, a ser utilizada durante o evento Mega Movimento do Esporte/2018.

#### 2. JUSTIFICATIVA:

2.1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: O Mega Movimento do Esporte é uma competição que tem seu modelo atrelado ao calendário municipal, entretanto, por ser uma competição de auto nível e estar sempre colocada em calendário no início do ano, todas as equipes usam esta competição como um termômetro onde testam suas equipes para saber o que esperar de seu plantel de atletas, na modalidade de handebol os competidores vem de inúmeras regiões do Brasil trazendo a esta competição o status de competição de âmbito nacional. E por esta deixa clara a necessidade de contratação de arbitragem de qualidade que possa dirigir as partidas da competição com competência e seriedade, sendo a APAH entidade soberana de arbitragem no estado, com total respaldo da Liga de handebol do Paraná, entidade soberana da modalidade no estado, por isto justifica se o processo licitatório e pedido de inexigibilidade.

2.2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições conferidas RATIFICAMOS a presente inexigibilidade a favor da empresa abaixo descrita.

### 3. DADOS DA PROPONENTE:

APAH ASSOCIACAO PARANAENSE DE ARBITROS DE HANDEBOL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.287.548/0001-88, situada na Avenida Yolanda Loureiro de Carvalho, nº 953, centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, Telefone nº (44) 99979-2624.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 2297

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$-10.000,00

### 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**.  
A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br) no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)